



Pirassununga, 29 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso de abertura de Dispensa Eletrônica nº 0107/2024. Processo Administrativo nº 1532/2024. Dispensa Eletrônica nº 0107/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga/manutenção de cilindros extintores e aquisição de placas sinalizadoras para os edifícios do SAEP, em quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 30 de outubro de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 30 de outubro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 08h00min do dia 04 de novembro de 2024. Pirassununga, 29 de outubro de 2024. Olavo de Castilho Junior – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 1396/24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 0103/24

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de escadas extensíveis de alumínio, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0103/2024, para a empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, que ofertou o valor de **R\$ 2.397,98 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 29 de outubro de 2024. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

PORTARIA Nº 095/2024

OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e no Capítulo VII do Decreto Municipal nº 8.435/2023, Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos que envolvam bens ou serviços especiais, **R E S O L V E** : Art. 1º Constituir a Comissão de Contratações para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, designando para integrá-la os servidores, a saber:

Presidente: ALINE MAYRA DENOFRE

Membros efetivos: ALEX RICARDO MILAN, ANA PAULA SAVOIA.

Membros suplentes: MATHEUS HANSEN PAES, GUSTAVO RICARDO DE MARCO. ABILIO PINTO DE CAMPOS JUNIOR, CAMILA ALDRIGUETTI ROSIN, LUÍS GUILHERME DA TRINDADE, ANDRÉ LUIS CESPEDES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de outubro de 2024.

OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

JOSÉ ROBERTO BARONE.

Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 096/2024

OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e no Capítulo VII do Decreto Municipal nº 8.435/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir desta data, servidores a fim de comporem a Equipe de Apoio da Agente de contratação denominada Pregoeira da Autarquia, na qualidade de membros efetivos, suplentes e/ou auxiliares, a saber:

Pregoeira: ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING

Membros Efetivos: ALEX RICARDO MILAN, ATÍLA SINOTTI PORTO, ALINE MAYRA DENOFRE.

Membros Suplentes e/ou Auxiliares, cabendo à Pregoeira adotarem as providências para a convocação, se necessário, quando da realização das sessões de Pregões:

CAMILA ALDRIGUETTI ROSIN, GUSTAVO RICARDO DE MARCO, LUÍS GUILHERME DA TRINDADE, MATHEUS HANSEN PAES, ANDRÉ LUIS CESPEDES DA SILVA, AILTON ROSA, LEONARDO HENRIQUE DE CARVALHO VENTURA, FELIPE AUGUSTO FERREIRA, SERGIO MARCEL SCHERMA, SERGIO RICARDO PENTEADO, LUIZ ROBERTO BRAYN ROSATI.

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 09, de 05 de janeiro de 2024, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de outubro de 2024.

OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

JOSÉ ROBERTO BARONE.

Diretor de Administração.

PORTARIA Nº 097/2024

OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Pirassununga, 29 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

considerando o disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e no Capítulo VII do Decreto Municipal nº 8.435/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores a seguir para comporem a Equipe de Apoio do Agente de Contratação, responsável pelas Contratações Diretas desta Autarquia, na qualidade de membros efetivos, suplentes e/ou auxiliares, conforme descrito abaixo:

Agente de Contratação: MATHEUS HANSEN PAES.

Membros Efetivos: ALEX RICARDO MILAN, ATÍLA SINOTTI PORTO, ALINE MAYRA DENOFRE.

Membros Suplentes e/ou Auxiliares: cabendo ao Agente de Contratação convocá-los, quando necessário, para participação nas sessões:

CAMILA ALDRIGUETTI ROSIN, GUSTAVO RICARDO DE MARCO, LUÍS GUILHERME DA TRINDADE, ANDRÉ LUIS CESPEDES DA SILVA, AILTON ROSA LEONARDO HENRIQUE DE CARVALHO VENTURA, FELIPE AUGUSTO FERREIRA, SERGIO MARCEL SCHERMA, SERGIO RICARDO PENTEADO, LUIZ ROBERTO BRAYN ROSATI.

Art. 2º Revogar, em sua totalidade, a Portaria nº 009, de 05 de janeiro de 2024, e suas eventuais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de outubro de 2024.

OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

JOSÉ ROBERTO BARONE.

Diretor de Administração.

DECRETO Nº 8.789, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 4.704/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 395.694,20 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) para o atendimento das despesas com a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Educação, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2002.2121 - 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 2820000 R\$ 395.694,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 50/24. Processo Administrativo: 4449/24. Pregão Eletrônico: 45/24. Objeto: Registro de Preços de insumos para pacientes insulino-dependentes. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 30 de outubro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 30 de outubro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2024. Pirassununga, 29 de outubro de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 747/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o requerimento feito pelo Secretário Municipal de Governo, por meio dos autos do processo eletrônico nº 6.055/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido e a contar de 23 de outubro do corrente ano, o Sr. Luiz Carlos Montagner Filho, RG nº 29.***.***-8 - SSP/SP e CPF nº 273.***.***-69, do emprego em comissão de Secretário Municipal de Governo, ficando o mesmo à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Art. 2º Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Pirassununga, 29 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135

publicação.
Pirassununga, 29 de outubro de 2024.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.
GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO